



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ata da **Vigésima Oitava Sessão Ordinária**, do
Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às vinte horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Vigésima Oitava Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves– Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Mauro Cezar dos Santos, Lourival de Souza Rocha, Nilza da Rocha Carmo e Dias e Valdir Leandro Cavichioli. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta proferiu a leitura da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou oito assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. -**Ofício nº 041/2015 (zero, quarenta e um/dois mil e quinze), da Prefeitura Municipal** – Encaminhando o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de setembro de 2015(dois mil e quinze). -**Ofício nº 31/2015 (zero, trinta e um/dois mil e quinze), da Associação Beneficente Eurípedes Barsanulfo** – Solicitando renovação do convênio para o ano de 2016(dois mil e dezesseis). -**Ofício nº 430/2015 (quatrocentos e trinta/dois mil e quinze), do Gabinete do Deputado Oscar Bezerra** – Acerca da Pintura e Sinalização da MT 220/325(duzentos e vinte/trezentos e vinte e cinco), que interliga o município de Juara a Cuaibá-MT. -**Ofício n.º 431/2015(quatrocentos e trinta e um/dois mil e quinze), do Gabinete do Deputado Oscar Bezerra** – Acerca da recuperação das estradas de acesso as aldeias indígenas, Tatuí, Mundurucu, Apiacá e Figueirinha. -**Ofício n.º 179/2015(cento e setenta e nove/dois mil e quinze), da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão** – Informando que a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, estará encaminhando processo licitatório para o reinício das obras da Escola Técnica Estadual de Juara. -**Ofício n.º 310/2015(trezentos e dez/dois mil e quinze), da Prefeitura Municipal** - Encaminhando Relatório das Atividades desenvolvidas pelas secretarias de Educação e Cultura; Assistência Social e Trabalho; Meio Ambiente Turismo e Lazer; de Transporte; de Serviços Urbanos, referente ao mês de Setembro/2015(dois mil e quinze). Em seguida o primeiro secretário proferiu a leitura na íntegra do abaixo assinado elaborado pelos servidores da prefeitura municipal, solicitando incorporação salarial. Indicação n.º 191/2015(cento e noventa e um/dois mil e quinze), assinada por todos os vereadores. Indicação n.º 192 a 194/2015(cento e noventa e dois a cento e noventa e quatro/dois mil e quinze, de autoria do vereador João Pinto. Indicação n.º 195/2015(cento e noventa e cinco/dois mil e quinze) de autoria dos vereadores Leo Boy e Zé Moleque. Indicação n.º 196 a 198/2015(cento e noventa e seis a cento e noventa e oito/dois mil e



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

quinze), de autoria do vereador Jeremias. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Municipal nº 054/2015 (zero, cinquenta e quatro/dois mil e quinze)** – Acrescenta os incisos I, II, e III ao §6º(sexto) do Art. 1º(primeiro) da Lei Municipal nº 2.464(dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) de 13(treze) de novembro de 2014(dois mil e quatorze). – **Projeto de Lei Municipal nº 055/2015 (zero, cinquenta e cinco/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. – **Projeto de Lei Municipal nº 056/2015 (zero, cinquenta e seis/dois mil e quinze)** – Altera a Lei Municipal nº 2.039(dois mil e trinta e nove) de 19(dezenove) de outubro de 2009(dois mil e nove), que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, e institui a Coordenação Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Juara, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDECON e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 057/2015 (zero, cinquenta e sete/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, ao Orçamento Municipal de 2015(dois mil e quinze), aprovado pela Lei Municipal nº 2479/2014(dois mil quatrocentos e setenta e nove), Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária. – **Projeto de Lei Municipal nº 058/2015 (zero, cinquenta e oito/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Projeto de Lei Municipal nº 059/2015 (zero, cinquenta e nove/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Projeto de Lei Municipal nº 060/2015 (zero, sessenta/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2015 (zero, trinta e sete/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a vedação de homenagens pessoas que tenham sido condenados por atos de improbidade, corrupção e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2015 (zero, trinta e oito/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre priorização das vagas para crianças, adolescentes e jovens diretamente vítimas ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica na rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 039/2015 (zero, trinta e nove/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a denominação de edificação pública municipal. – **Projeto de Resolução nº 008/2015 (zero, zero, oito/dois mil e quinze)** – Altera artigos e acrescenta incisos ao Anexo I da Resolução nº 123/2011(cento e vinte e três/dois mil e onze), que aprova o Regimento Interno da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Municipal de Juara - MT. – **Requerimento nº 121/2015 (cento e vinte e um/dois mil e quinze)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres ao Projeto de Lei Municipal nº 059/2015(zero cinqüenta e nove/dois mil e quinze), que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Requerimento nº 122/2015 (cento e vinte e dois/dois mil e quinze)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres ao Projeto de Lei Municipal nº 060/2015(zero sessenta/dois mil e quinze), que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Moção de Aplauso nº 013/2015 (zero, treze/dois mil e quinze)** – Aplaudindo o Senhor Antônio Aquino de Oliveira. – **Moção de Aplauso nº 014/2015 (zero, quatorze/dois mil e quinze)** – Aplaudindo o Senhor Leôncio de Oliveira. Os vereadores inscritos Leo Boy, Maurinho Som, Marta do Banco do Brasil, Zé Moleque e Lorão Macarena, dispensaram a palavra. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. – **Projeto de Lei Municipal nº 054/2015 (zero, cinqüenta e quatro/dois mil e quinze)** – Acrescenta os incisos I, II e III ao §6º(sexto) do Art. 1º(primeiro) da Lei Municipal nº 2.464(dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) de 13(treze) de novembro de 2014(dois mil e quatorze). Esta em **única discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 054/2015(zero cinqüenta e quatro/dois mil e quinze)**. O vereador Leo Boy solicitou o projeto para que ele possa dar uma olhada no projeto. Em seguida disse que o Regime de urgência é muito importante até porque estamos na primeira sessão do mês de novembro e os vereadores têm observado que as comissões estão analisando os projetos em conjunto uma com a outra para poder liberar os projetos com a maior rapidez possível, porque as comissões estão com outros projetos, inclusive o do orçamento do município e ele alerta para a questão do regime de urgência, porque todos estão observando que o tempo de análise das comissões fica muito reduzido e os projetos com regime de urgência, não tem direito a pedido de vistas e ele tem que ser aprovados dentro de quarenta e cinco dias, com parecer das comissões ou não, por isso os vereadores precisa analisar esses pedidos de urgência com muito carinho, porque estamos chegando ao final do ano e tem esses excessos de projetos nas comissões. Após uma breve análise do projeto disse que o projeto se trata de contratação e não tem nenhum problema o regime de urgência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. – **Projeto de Lei Municipal nº 055/2015 (zero, cinqüenta e cinco/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. Esta em **única discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 055/2015(zero cinquenta e cinco/dois mil e quinze)**. O vereador Chico do Indea disse que o projeto necessita ser muito discutido nas comissões, porque se trata de contratação e a prefeitura não pode realizar concurso e como há servidores que entram em licença por saúde e outros se aposentam então a prefeitura necessita cobrir essas ausências, principalmente na área de educação e saúde com contratações de excepcional interesse público. O vereador Leo Boy disse que é favorável ao regime de urgência e todos os projetos que der entrada na casa de contratação de pessoal, ele nunca será contrário, mas necessitam serem analisados nas comissões, porque aqui na Câmara tem dois assessores jurídicos e na prefeitura há cinco assessores e quando se fala em contratações de interesse público a prefeitura tem que ficar atenta, porque com todos os assessores jurídicos, eles devem saber o que é interesse público e que a responsabilidade não é do Poder Legislativo. O presidente João pinto disse que o pedido de envio desse projeto para a câmara, já aconteceu na secretaria de educação há mais de trinta dias e parece que existe uma autoconfiança tão grande da prefeitura, principalmente depois que ele assumiu a presidência da casa, porque a coisa mais rara é eles enviarem um projeto sem o regime de urgência e ele alertou na questão da dispensa do parecer dos projetos e ele agradece o apoio que tem recebido dos vereadores para aprovar o regime de urgência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. – **Projeto de Lei Municipal nº 056/2015 (zero, cinquenta e seis/dois mil e quinze)** – Altera a Lei Municipal nº 2.039(dois mil e trinta e nove) de 19(dezenove) de outubro de 2009(dois mil e nove) que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, e institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Juara, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDECON e dá outras providências. Esta em **única discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 056/2015(zero cinquenta e seis/dois mil e quinze)**. O vereador Leo Boy solicitou o projeto para verificação, porque quando se trata de PROCON todo mundo acha que é muito tranquilo, que tem recurso sobrando e que ele teve algumas reclamações do PROCON, inclusive de pessoas do conselho do órgão, da forma que estão sendo aplicados alguns recursos do PROCON e nós sabemos que os recursos do órgão é do consumidor e eles tem que serem investidos em prol da população e parece que estão tendo investimentos que não são para a população e os vereadores precisam analisar melhor. Apos verificar disse que não é favorável ao regime de urgência porque estão alterando uma lei e ela é muito extensa e precisa de análise. O



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

presidente disse que participou da reunião e existe uma adequação importantes a nível de estado e os município estão se adequando e criando um repasse de trinta por cento dos recursos do FUNDECON, que irá ficar para o executivo que poderá fazer investimentos na área que achar necessário e os setenta por cento que ficam, são para os benefícios da população e também existe uma atualização de várias cláusulas e modificando a lei e onde diz que o PROCON tem que ter seu próprio CNPJ está sendo abolido porque o CNPJ tem que ser da prefeitura, para poder favorecer a condição contábil, porque a contabilidade tem que ser da prefeitura e não do PROCON separadamente. O vereador Chico do Indea disse que deu uma olhada no projeto e realmente há uma ata do conselho dentro do projeto e é favorável ao regime de urgência. O vereador Leo disse que entende e desperta uma curiosidade, porque esteve conversando com ele e eles disseram que na reunião é uma situação e na hora de assinar a ata é outra completamente diferente, mas ele disse que os recursos do Procon é em benefício da população e é uma vergonha as calçadas da avenida Rio Arinos, não tem acessibilidade nenhuma e foi discutido que iria se fazer um projeto e ele conseguiu os recursos com um deputado de seu partido e depois ele dispensou a verba porque a prefeitura não elaborou o projeto e se o Procon tem esses recursos, os consumidores usam as calçadas para seu deslocamento diário e esse dinheiro do Procon será investido no município e depois o projeto será analisado com calma, porque os trinta por cento será desviado da finalidade dele, porque com cem por cento não estão conseguindo melhorar a nossa cidade para um melhor atendimento do consumidor e aos nossos comerciantes, porque os comércios com calçadas padronizadas é outra situação, com lixeira de qualidade, com acessibilidade. Então esse recurso do PROCON ele pode ser usado, porque na gestão anterior ele participou em Sinop de um curso e a cidade de Alta Floresta tinha no caixa do Procon um volume muito alto de recursos e foi dito que poderia ser usado em obras, até porque o dinheiro do PROCON não pode ficar parado e não é para ser devolvido, igual o prefeito quer devolver o dinheiro das obras é para ser usado de forma correta que venha atender o consumidor e precisamos de ter calçadas decentes e acessibilidade e a pedido do presidente vou mudar meu voto e votar favorável ao regime de urgência, mas as comissões deveriam amarrar esse trinta por cento em alguma dotação, porque hoje o prefeito que está aí possui uma idoneidade correta, mas ninguém sabe o amanhã o que vai acontecer. O vereador Chico do Indea disse que essa semana vai acontecer uma reunião do conselho e eles já solicitaram um parecer da UCENMAT, porque em legislatura anterior foi usado esse recurso para pagamento da previdência do município. O presidente agradeceu ao vereador Leo por ter mudado seu voto e disse que os recursos do PROCON foram usados na gestão do vereador Lorão Macarena, na compra do ônibus da saúde e agora na gestão do prefeito Edson que adquirir uma caminhonete para a secretaria de obras. Disse que os trinta por cento solicitados, não irá cobrir nem a folha de pagamento do órgão. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. – **Projeto de Lei Municipal nº 057/2015(zero, cinqüenta e sete/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir, ao Orçamento Municipal de 2015(dois mil e quinze), aprovado pela Lei Municipal nº 2479/2014(dois mil quatrocentos e setenta e nove/dois mil e quatorze), Credito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária. Esta em **única discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 057/2015(zero cinqüenta e sete/dois mil e quinze)**. O vereador Chico do Indea disse que o valor está sendo retirado da reserva de contingente, para atender as dotações. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. – **Projeto de Lei Municipal nº 058/2015 (zero, cinqüenta e oito/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 058/2015(zero cinqüenta e oito/dois mil e quinze)**. O vereador Chico do Indea disse que o projeto irá atender a cobertura da quadra da Escola Rui Barbosa. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. – **Requerimento nº 121/2015 (cento e vinte e um/dois mil e quinze)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres do Projeto de Lei Municipal nº 059/2015(zero cinqüenta e nove/dois mil e quinze), que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão o Requerimento**. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é para tirar as dotações da dotação do ônibus para atender a terceira idade e levar para dotação para adquirir veículos para atender secretaria de Assistência Social, no valor de R\$-150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), recurso proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Oscar Bezerra e solicita o apoio dos vereadores para aprovarem o regime de urgência e a dispensa dos pareceres, devido que todos os recursos do estado, provenientes



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

de emenda parlamentar tem que estar empenhado até o dia cinco de dezembro, junto às secretarias do estado. O vereador Leo Boy perguntou se novamente não iriam atender a terceira idade, porque estão retirando os recursos da dotação, para aquisição de um veículo para atender as pessoas idosas. O vereador Chico do Indea disse que já é para licitar o veículo. O vereador João Pinto disse que na verdade o veículo é para atender o deslocamento dos idosos aqui dentro da cidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o requerimento. – **Projeto de Lei Municipal nº 059/2015 (zero, cinqüenta e nove/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea agradeceu aos vereadores pela aprovação do regime de urgência e dispensa dos pareceres do projeto. A vereadora Marta do banco do Brasil disse que foi cobrada a respeito do projeto e é referente a aquisição de um veículo para a terceira idade, que está sendo atendido através desse projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Requerimento nº 122/2015 (cento e vinte e dois/dois mil e quinze)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres do Projeto de Lei Municipal nº 060/2015(zero sessenta/dois mil e quinze), que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Requerimento. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é referente à emenda do deputado Oscar Bezerra, para aquisição de um caminhão, para a secretaria de agricultura e uma câmara fria para atender o frigorífico de peixes de Juara. O vereador Maurinho Som disse que quer parabenizar o Deputado Oscar Bezerra pela emenda, porque o frigorífico grande de peixes que seria instalado em Juara, não foi possível, mas um pequeno irá atender os piscicultores e amanhã poderá se tornar um grande. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o requerimento. – **Projeto de Lei Municipal nº 060/2015 (zero, sessenta/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Projeto. O vereador agradeceu os vereadores pela aprovação do requerimento e certamente o projeto será aprovado. O vereador João pinto disse que a emenda oferece certa segurança para os produtores de peixe e certamente é o início da cadeia produtiva de peixes em nosso município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2015 (zero, zero um/dois mil e quinze)** – Acrescenta o inciso XXIII ao artigo 12(doze) da Lei Orgânica do Município de Juara – MT. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **segunda discussão** a Proposta de Emenda a Lei Orgânica. O vereador Leo Boy disse que a emenda é referente aos loteamentos de Juara, que terão que passar pela apreciação do Legislativo Municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade a proposta de emenda a Lei Orgânica. – **Projeto de Lei Municipal nº 040/2015 (zero, quarenta/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy solicitou o projeto para ele verificar alguns dados. Logo após disse que o projeto foi muito discutido e ele solicitou vistas do projeto e é referente ao muro da Escola Tayná. Disse que somente hoje foram resolvidas as dúvidas existentes. Disse que durante a tramitação do projeto ele encaminhou ofícios ao Executivo Municipal solicitando dados e as respostas não vieram. Disse que o empreiteiro conversou com ele e trouxe todas as planilhas de gastos da construção do muro e mostrou com clareza todas as despesas e onde foram gastos os recursos na construção do muro da escola, documentos esse que deveriam ter sido enviados pela secretaria de planejamento para ele e a secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

não o fez e nem respondeu seus ofícios e não foi uma falha dela e sim uma incompetência dela, incapacidade, irresponsabilidade e esse projeto não foi o primeiro. Hoje o empreiteiro veio aqui e me explicou a metragem do muro que não é aquela enviada no projeto pela secretaria de planejamento. Disse que os vereadores necessitam saber quanto e onde está sendo aplicados os recursos do município. Em seguida proferiu a leitura dos dados da planilha. Disse que por causa da falta de informações, a empresa ficou desde maio sem receber por esse trabalho e com isso seus empregados também foram prejudicados e é necessário que haja mais diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo e por causa de um erro da secretaria de planejamento, a empresa ficou todo esse tempo sem receber. Disse que os vereadores necessitam de informações e não recebem as respostas do executivo municipal, imaginem a população quando necessitam de informações a respeito dos gastos da prefeitura. O vereador Chico disse que esse é o problema da informação errada, porque da forma que foi divulgada a informação, todos pensaram que se tratava de super faturamento e por isso ele foi a busca de documentos e trouxe-as para informar todos os vereadores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2015 (zero, vinte e seis/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site da Prefeitura de Juara de informações referentes às obras públicas realizadas pelo Município, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **segunda discussão** o Projeto. A vereadora Marta do banco do Brasil disse após a aprovação dessa lei, todas as obras públicas estarão constando no site da prefeitura e não irá acontecer como aconteceu com esse projeto, que havia muitas dúvidas e ninguém informava ninguém. Com a aprovação dessa lei todos saberão o que está acontecendo nas obras públicas. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2015 (zero, trinta/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a denominação de logradouro da cidade de Juara – MT, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador João Pinto disse que o projeto é para dar nomenclatura de uma rua que está localizada no Bairro Cruzeiro do Sul, onde está sendo homenageado um filho do



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

proprietário da área, que doou uma parte para a construção da rua. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2015 (zero, trinta e dois/duas mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de duas cadeiras de rodas em cada Agência Bancária do Município de Juara, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **segunda discussão** o Projeto. A vereadora Marta do Banco do Brasil agradeceu aos vereadores pela aprovação do projeto e que já houve pessoas solicitando as cadeiras no banco. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2015 (zero, trinta e um/duas mil e quinze)** – Institui o Programa de Incentivo à Arrecadação, através da campanha Nota Premiada, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que vários moradores já estão solicitando as notas fiscais nos comércios de Juara e certamente isso fará com que a arrecadação no município aumente consideravelmente. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2015 (zero, trinta e três/duas mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de porta giratória com detector de metais nos estabelecimentos bancários no âmbito do Município de Juara e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Maurinho Som solicitou o apoio de todos os vereadores para aprovação do projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Moção de Aplauso nº 013/2015 (zero, treze/dois mil e quinze)** – Aplaudindo o Senhor Antônio Aquino de Oliveira.

Esta em **única discussão** a Moção. O vereador Chico do Indea disse que participou de um dia de campo na propriedade do senhor Antonio, onde ele está realizando tratamento da madeira TECA e aproveitando os desbastes de sua plantação para fazer cerca em sua propriedade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade a moção. – **Moção de Aplauso nº 014/2015 (zero, quatorze/dois mil e quinze)** – Aplaudindo o Senhor Leôncio de Oliveira Miranda. O vereador Chico do Indea disse que o servidor do INDEA Leôncio esteve assumindo a chefia do órgão e realizou um trabalho diferenciado dentro da unidade de Juara. Esta em **única discussão** a Moção. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade a moção. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. O vereador **Maurinho Som** dispensou a palavra. O vereador **Lorão Macarena** cumprimentou a todos os presentes e que na próxima sessão estará ausente na sessão, porque estará resolvendo alguns problemas na capital do Estado e também acompanhará as pessoas que irão realizar cirurgias de cataratas no Instituto da Visão. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e agradeceu a secretaria executiva pela elaboração de um ofício encaminhado para a Embratel e hoje recebeu a resposta que o conserto do telefone instalado em um assentamento de Juara, já foi realizado. Disse que ele e o vereador Maurinho Som estiveram na SEMA cobrando a licença do frigorífico do peixe e informou ao nobre vereador que saiu o parecer e não foi necessário realizar medidas drásticas e já foi passado para o engenheiro responsável que já está realizando as alterações necessárias para depois sair a licença prévia de instalação e operação do mini frigorífico e que está chegando em boa hora porque está sendo adquirido um caminhão e uma câmara frigorífica para atender o mini frigorífico de peixe. Quanto ao questionamento do vereador Lorão Macarena se o veículo da terceira idade não iria ser igual às ambulâncias dos assentamentos, o vereador Chico disse que as ambulâncias não é emenda dos Deputados Oscar e Janaína, mas o veículo da terceira idade é de emenda do deputado Oscar, igual o projeto de asfalto que é emenda da deputada Janaína e as ambulâncias são de recursos que a Assembléia



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Legislativa conseguiu economizar e repassou ao governo do estado para adquirir ambulâncias, mas como houve erro na licitação, foi cancelado a pedido do ministério público. Agradeceu aos deputados pela aprovação do projeto do governador Pedro Taques de cem por cento dos recursos para a saúde dos municípios e não mais cinquenta por cento. Ele disse que o Poder Legislativo foi representado no evento dos evangélicos, por ele e pela vereadora Nilza Paraná, onde contou com uma grande participação de pessoas. Disse que foi procurado por alguns servidores municipais a respeito do Projeto de lei Complementar n.º 003/2015 (zero zero três/dois mil e quinze), mas esse projeto não se encontra nas comissões, porque ele iria entrar na sessão de hoje para votação, mas o presidente recebeu um abaixo assinado dos servidores e então encaminhou um documento ao COPARP, para que este se manifeste a respeito do assunto e de forma correta o presidente não colocou em votação o projeto. Disse que é vergonhosa a situação das obras públicas no município, porque agora saiu um comunicado que será novamente licitada a obra da Escola Técnica. O aeroporto já foram colocadas várias placas de inauguração e até o momento não foram feitas nada. Parabenizou a deputada Janaína pelo projeto de proibição de inauguração de obras inacabadas e que aqui em Juara já tiveram várias placas inaugurando obras que estão inacabadas e tem que cobrar mesmo por que isso é uma vergonha para a cidade. O vereador **Jeremias** dispensou a palavra. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e disse que também achou que o projeto de lei complementar n.º 003/2015 (zero zero três/dois mil e quinze), iria para votação na sessão de hoje, mas como o presidente achou por bem solicitar informações do COPARP. Ele acha louvável porque a Câmara tem que ouvir todos os envolvidos, mas ele acha estranho porque a presidente do COPARP é a Secretária de Administração, que trabalha com os recursos humanos e é ligada diretamente a esse projeto e é nomeada pelo prefeito e trabalha dentro da prefeitura. Agora como que a secretaria de planejamento envia um projeto dessa natureza para os vereadores apreciarem sem o mesmo passar pelo COPARP, para que o mesmo possa emitir seu parecer. Agora fica uma situação desagradável porque os servidores a partir do encaminhamento desse projeto estão ansiosos pela sua aprovação ou não e o presidente foi obrigado a enviar documentos à presidente do COPARP, solicitando a emissão de um parecer sobre o projeto, porque esse projeto vai mexer com a situação financeira dos servidores e todos nós sabemos que todos os servidores possuem um planejamento de vida, porque eles possuem uma estabilidade financeira e já tem um comprometimento de dívidas por um longo período e isso é natural em todos os assalariados. Então era necessário que a secretária de administração tivesse conversado com os servidores antes para não ter esses aborrecimentos. Disse que é contrário a aprovação do projeto, porque se o prefeito precisa de baixar o índice da folha de pagamento dos servidores, ele que busque outra alternativa para isso e irá aguardar a manifestação do COPARP e votará conforme o manifesto dele. Disse que os vereadores aprovaram o Regime de Urgência do projeto de lei 058/2015 (zero cinquenta e oito/dois mil e quinze), que é referente a cobertura da quadra da escola Rui Barbosa e se fosse para aprovar a dispensa dos pareceres ele também tinha aprovado de imediato e alerta o executivo municipal porque



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

deu entrada na casa hoje vários projetos com regime de urgência e espera que o prefeito não devolva nenhum desses recursos, porque são muitos importantes para o município. Com respeito a construção da creche do Jardim Alvorada ele disse que a emenda foi uma luta sua e dos vereadores Maurinho, Zé Moleque, Lorão Macarena e Jeremias, para que fosse enviada para Juara e atender à várias famílias que residem naqueles bairros e são obrigadas a levarem seus filhos para as creches de bairros distantes porque não tem nenhuma creche nesses bairros perto de suas casas e depois que conseguiram a emenda, ouviu dizer que o prefeito irá devolver os recursos. Disse que o dinheiro da emenda está na conta da prefeitura, da mesma maneira que os recursos de outras obras que não foram concluídas ou iniciadas e será que por incapacidade ou incompetência de alguém esses recursos serão devolvidos. Disse que se o dinheiro da creche for devolvido, ele irá repudiar o prefeito Edson Miguel Piovesan e ficou sabendo que o recurso será devolvido, porque a prefeitura não tem dinheiro da contra partida. Disse que todos sabem as dificuldades de conseguir recursos para o município e o prefeito diz que vai devolver o dinheiro da construção da creche que é o sonho de qualquer mãe, por ter onde deixar seu filho para poder ir trabalhar. Se isso acontecer, alguém tem que ser penalizado por improbidade administrativa. Solicitou a elaboração de um ofício para o executivo municipal, solicitando informações se o recurso para a construção da creche do Parque Alvorada, já está na conta da prefeitura e se Juara não quer o recurso, que mande para os municípios vizinhos ou outro lugar qualquer, mas não deixe o dinheiro parado aqui na cidade, sofrendo desvalorização, mas a população quer sim todos os recursos que vierem para Juara, porque os vereadores lutam seu mandato inteiro para conseguir recursos para o município e quando conseguem, o prefeito manda devolver e isso é sacanagem com o povo de Juara e espera que o executivo municipal faça uma excelente justificativa para ele se o recurso for devolvido. Disse que todos os vereadores são cobrados a respeito da creche, principalmente o vereador Jeremias, cujo bairro é seu reduto eleitoral. A vereadora **Nilza Paraná, Marta do Banco do Brasil** e o vereador **Zé Moleque**, dispensaram a palavra. O Presidente **João Pinto** disse que gostaria de se justificar por não ter colocado o projeto de incorporação salarial em votação, porque recebeu um abaixo assinado dos servidores municipais alertando os vereadores e eles foram verificar o que consta realmente na lei e é de fato obrigatória a manifestação do COPARP e imediatamente eles providenciaram a elaboração de um ofício, solicitando um parecer do COPARP em dez dias e, portanto o projeto será colocado em votação no dia dezesseis de novembro. Agradeceu à presença de todos os presentes a reunião e solicitou a elaboração de uma indicação para construção de um redutor de velocidade no Parque Kennedy. Disse que sua indicação para a instalação de luminárias no Distrito de Águas Claras foi atendida e as luminárias já estão funcionando. Agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia nove de novembro de dois mil e quinze às vinte horas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Juara-MT, 03 de novembro de 2015.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha- _____

Marta L. P. de Souza Sinhorin - _____

Mauro Cézar dos Santos - _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias- _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PLANILHA DE VOTAÇÃO DA 28.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/11/2015

PROJETO	VEREADORES										RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VOTAÇÃO	JOÃO PINTO Presidente	CHICO DO INDEA	JEREMIAS	ZÉ MOLEQUE	LORÃO MACARENA	MARTA DO BANCO DO BRASIL	MAURINHO SOM	NILZA PARANÁ	LEO BOY	
Projeto de Lei Municipal nº 054/2015 (Regime de Urgência)	única	--	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado o regime de urgência
Projeto de Lei Municipal nº 055/2015 (Regime de urgência)	única	--	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado o regime de urgência
Projeto de Lei Municipal nº 040/2015	segunda	--	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2015	segunda	--	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2015	segunda	--	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2015	segunda	--	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2015	segunda	--	favorável	favorável	favorável	favorável	contrário	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Moção de Aplauso nº 013/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Moção de Aplauso nº 014/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado



16



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara